



PORTARIA Nº 1.465/2020

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado prazo estabelecido pela Portaria nº 1.435 de 23 de julho de 2020, que nomeou a Comissão para apurar Processo Administrativo Disciplinar nº 6165/2019, quanto a desvios de conduta de servidor, para mais 60 (sessenta) dias, com amparo no artigo 155 da Lei nº 1.115/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante – ES, 09 de outubro de 2020.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL